

URA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ No 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 4157/2016

Súmula: Exonera funcionário Comissionado do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pelo funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, André Avelino de Carvalho e Silva, portador do RG n° 3.135.788-8 e CPF n° 453.653.509-87.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

> > BRAZ RIZZI-

Prefeito

530 Página